



] **ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dias Carneiro nº 402, Centro – CEP: 65.690-000  
CNPJ 06.113.682/0001-25

**LEI Nº 509/2014 de 18 de novembro de 2014.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO  
AO LOGRADOURO PÚBLICO  
QUE ESPECÍFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com base no inciso I, do art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte LEI:**

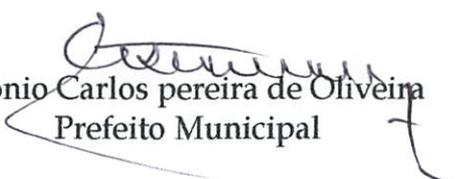
**Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a dá Nova denominação ao logradouro publico a Rua conhecida como “Rua da Areia”, localizada no Bairro Trizidela.**

**Parágrafo Único: A respectiva Rua da Areia, passará a denominar-se Rua Delfina Ribeiro da Silva.**

**Artigo 2º- O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua sansão.**

**Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas/MA, Estado do Maranhão  
em 18 de novembro de 2014

  
Antonio Carlos pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

Delfina Ribeiro da Silva, nascida aos 15 de fevereiro de 1927, em Colinas, foi lavradora, onde desde muito nova trabalhava na lavoura com seus pais, Hermogens Rodrigues de Sousa e Julieta Dias da Silva. Dona Delfina morou no bairro Trizidela por mais de 50 anos, lugar onde casou e construiu família, seu marido Simeão Ribeiro da Silva, desse matrimônio nasceram 09 filhos, os quais lhes deram 18 netos. Morreu logo após completar 74 anos de idade, veio a óbito em 13 de abril de 2001 de AVC.

Por tanto solicito aos nobres colegas, que aprovelem o presente Projeto de Lei, ora apresentado o qual visa contribuir com a inserção do jovem, dentro da sociedade no contexto geral.

